



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.406/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública a “Associação Militar Mirim Alto Jequitibá - AMM”, no Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a *“Associação Militar Mirim Alto Jequitibá - AMM”*, com sede no Município de Alto Jequitibá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13-12-2023).

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 13/12/23 a 13/01/24 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável